

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 880/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 423, de 3 de junho de 2022, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequeri, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. José Eduardo Mayrink, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Getúlio Vargas, 66, Centro, em Jequeri, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 08/06/2022